

REQUERIMENTO
(Do Sr. FLAVIANO MELO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo solicitando ao Ministério das Comunicações que, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, adote as providências necessárias para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela empresa no Estado do Acre.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, solicitando ao Ministério das Comunicações que, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, adote as providências necessárias para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela empresa no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado FLAVIANO MELO

INDICAÇÃO Nº , DE 2015
(Do Sr. FLAVIANO MELO)

Sugere ao Ministério das Comunicações que, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, adote as providências necessárias para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela empresa no Estado do Acre.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

Ao longo das últimas décadas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos transformou-se em uma das instituições brasileiras de maior confiabilidade e prestígio junto à opinião pública. Entretanto, em algumas localidades do País, a qualidade dos serviços prestados pela empresa ainda está muito aquém das expectativas da população.

No Estado do Acre, em especial, o extravio de objetos postais e o atraso no encaminhamento de correspondências têm se tornado práticas cada vez mais frequentes, causando transtornos que se traduzem em uma enormidade de queixas registradas pelos usuários. A qualidade dos serviços prestados pelos Correios atingiu maior grau de precariedade em passado recente, com a alteração dos Códigos de Endereçamento Postal no Acre. Segundo informações divulgadas nos meios de comunicação, como resultado dessa mudança, mais de metade dos objetos postais que chegam aos Correios no Estado são postados com ausência ou erro no CEP, causando a devolução de correspondências em larga escala.

Em Rio Branco, há inclusive casos de ruas em alguns conjuntos habitacionais, como a Cidade do Povo, que nem mesmo dispõem ainda do Código de Endereçamento Postal, deixando essas populações à margem da oferta dos serviços prestados pelos Correios. Embora os governos estadual e municipal já tenham sido notificados sobre essa situação, até hoje nenhuma medida efetiva foi adotada pelas autoridades instituídas para solucionar o problema. O resultado dessa postura omissa é o mau atendimento das comunidades locais, impedindo que muitas famílias possam exercer o direito de receber correspondências e mercadorias por meio dos serviços postais.

Considerando, pois, a essencialidade dos serviços prestados pela ECT, elaboramos a presente Indicação com o objetivo de **solicitar que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações interceda junto aos Correios para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de melhorar a qualidade dos serviços postais no Acre. Em especial, solicitamos que os Correios procedam, com a maior urgência possível, à designação de CEP para as localidades no Estado que ainda não dispõem desse código.** A adoção das medidas propostas contribuirá para que os cidadãos acreanos possam contar com um serviço de qualidade compatível com o padrão histórico da instituição.

Na firme convicção de que V. Ex^a. dispensará a atenção necessária para o atendimento da sugestão ora apresentada, submetemos esta Indicação à sua elevada consideração.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado FLAVIANO MELO